

Pagamentos por serviços ambientais, como assim?

Valquíria Silva Machado

Resumo

Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais tem como objetivo gerar benefícios econômicos, sociais e ambientais conciliando preservação e meio ambiente. Ou seja, compensação econômica aos provedores de iniciativas de garantias de serviços ambientais. Garantindo assim, de forma direta uma boa estratégia sustentável. No Brasil desde 2006 existe um esforço para atender leis que tratam os PSA nos três níveis de esfera (municipal, estadual e federal). Houve uma crescente no número de projetos de PSA em vários contextos. Variando de microbacias até estados inteiros, de áreas com florestas a espaços periurbanos. Os PSA's emergiram de diversificação produtiva e de transição agroecológica. Os pequenos proprietários rurais brasileiros vêm demonstrando favorável interesse aos serviços ambientais relacionados à água. Inicialmente devido à importância da água como bem maior para a sobrevivência e em segundo lugar pelo fato deste mercado ambiental adquirir um caráter local. Ou seja, a unidade básica de conservação é a própria bacia hidrográfica. Diante deste cenário, a Agência Nacional das Águas (ANA) incentiva produtores rurais a adotarem boas práticas de conservação de água e solo através do programa "Produtor de Água". E com isso valorar ações que envolvam a manutenção ou reconstituição de matas ciliares, por exemplo. Vale destacar que o conceito de serviços ecossistêmicos, a partir de 2006, contribuiu também para promover a priorização e aumento dos números de financiamento de áreas protegidas nos diferentes biomas. Mesmo dentro da novidade, em muitos contextos, a prática dos PSA's é uma continuidade de velhas políticas. Não como substituto a ação pública, mas como complemento ao instrumento de regulação ambiental. Pois o PSA destaca-se como instrumento de comando e controle para resolver os crescentes problemas ambientais no Brasil, como o desmatamento, por exemplo. Muitas áreas protegidas tem dificuldade de "sair do papel" por falta de recursos ou capacidade institucional. Alguns exemplos do uso do PSA como ferramenta a serviço da efetiva implementação de áreas protegidas são: o programa Bolsa Verde e Conservação das Águas. O primeiro aprovado em 2008 para apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa em Minas Gerais, mediante PSA àqueles que se comprometem a tal ação. Diferentes modalidades de pagamentos por serviços ambientais vêm se firmando diante do modo pelo qual o serviço ambiental é fornecido como: a) PSA do tipo restrição de uso (o pagamento é destinado a compensar um agricultor por ele renunciar ao uso de uma área, geralmente coberta por vegetação nativa; b) PSA do tipo restauração (o pagamento visa dar uma contribuição aos custos de recomposição da vegetação em áreas já desmatada); c) PSA do tipo valorização de práticas tradicionais (buscam recompensar práticas de gestão do meio ambiente ou práticas agroextrativas de baixo impacto que já são de domínio das populações locais e c) PSA de transição (eles procuram incentivar a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e a diversificação produtiva).

Contudo os PSA's não podem se caracterizar apenas em um contexto local, e nem ao mesmo tempo desqualificar os sistemas agrícolas locais. Tais programas dependem, portanto do acesso às redes e técnicas que estruturam os arranjos institucionais locais que possam garantir assim a condicionalidade do projeto. Assim como da mobilização políticas e das articulações com parceiros para a concretização, sucesso socioeconômico e ambiental e efetivação dos programas. E com isso a sua replicação.

Palavras-chave: Pagamentos por Serviços Ambientais, Preservação, Brasil.